

## REGULAMENTO DO DEBATE

O presente debate entre os candidatos(as) à Prefeitura de Florianópolis (SC), promovido pelo Centro Acadêmico XI de Fevereiro - CAXIF, pelo Diretório Central dos Estudantes Luís Travassos - DCE e pelo Sindicato dos Professores da UFSC - APUFSC Sindical, será regido pelas disposições presentes nesse regulamento, elaborado em estrita observância à Lei 9.504/1997 e às Resoluções n. 23.610/2019 e n. 23.627/2020 do Tribunal Superior Eleitoral.

Data e horário: 29/10/2020, quinta-feira, com início às 20:40.

Local: auditório da TV UFSC, situada à Rua São Joaquim, 757 - Centro, Florianópolis/SC.

Transmissão: TV UFSC (canal aberto 63.1, canal 15 da NET e canal do Youtube).

Para o debate serão convidados todos os candidatos de partidos que possuem representação parlamentar no Congresso Nacional.

O debate será dividido em 5 (cinco) blocos, a seguir detalhados.

Primeiro bloco: consistirá na apresentação individual de cada candidato, limitada a 2 minutos.

Segundo bloco: consistirá em uma rodada de perguntas entre os candidatos, de tema livre, sendo 1 minuto de pergunta, 1 minuto e 30 segundos de resposta, 30 segundos de réplica e 30 segundos de tréplica.

Terceiro bloco: consistirá em uma rodada de perguntas entre os candidatos, de tema sorteado antes de cada pergunta, sendo 1 minuto de pergunta, 1 minuto e 30 segundos de resposta, 30 segundos de réplica e 30 segundos de tréplica.

Quarto bloco: consistirá em uma rodada de perguntas entre os candidatos, de tema livre, sendo 1 minuto de pergunta, 1 minuto e 30 segundos de resposta, 30 segundos de réplica e 30 segundos de tréplica.

Quinto bloco: consistirá na exposição final individual de cada candidato, limitada a 2 minutos.

O sorteio da ordem da apresentação inicial, da ordem das perguntas e da ordem da exposição final será realizado previamente, de maneira *online*, em data a ser agendada, sendo oportunizada a participação de um representante de cada candidato(a).

No segundo, terceiro e quarto blocos, cada candidato(a) efetuará e responderá apenas uma pergunta, de modo que o(a) candidato(a) só poderá perguntar a outro que ainda não tenha respondido. Ao final de cada bloco, todos terão perguntado e respondido uma vez.

No terceiro bloco, o tema será sorteado pelo mediador imediatamente antes da realização de cada pergunta, de modo que cada candidato(a) perguntará a respeito de um tema. Serão 8 (oito) temas no sorteio: educação pública, saúde pública, mobilidade urbana, saneamento básico, habitação, segurança pública, assistência social e geração de emprego e renda. Não sendo observada a restrição da pergunta ao tema sorteado, o mediador intervirá para que o(a) candidato(a) reformule, brevemente, sua pergunta, em atenção ao tema sorteado.

Entre o terceiro e o quarto bloco haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos.

Faltando 10 (dez) segundos para o término de quaisquer dos tempos estipulados no primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto bloco, o mediador acionará uma sineta, para indicar a proximidade com o final do tempo do(a) candidato(a). Ao término do tempo, não tendo o(a) candidato(a) concluído sua fala, a sineta será tocada novamente. Havendo prolongamento da fala pelo(a) candidato(a) para além do tempo estipulado (após o segundo toque da sineta), o mediador intervirá para solicitar que o(a) candidato(a) encerre sua fala.

Solicita-se aos candidatos que cheguem ao local com **antecedência mínima** de 15 (quinze) minutos, para sanitização e ajustes técnicos.

O presente debate obedecerá às determinações das autoridades de saúde, diante da pandemia de Covid-19, sendo regido por protocolo sanitário próprio.

Vinícius Schulz Nardes  
Coordenador do Debate (CAXIF)

Marcela Matheus  
Presidente do CAXIF

Carlos Alberto Marques  
Presidente da APUFSC

Victor Klauck Beirith  
Direção Geral do DCE